

Regulamento do VIII Concurso de Reciclagem “Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2020”

Artigo 1.º Preâmbulo

No âmbito da Queima das Fitas do Porto 2020 e da temática da reciclagem, a FAP – Federação Académica do Porto (adiante designada FAP ou Federação) promove e organiza a oitava edição do Concurso de Reciclagem “*Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2020*” (adiante designado Concurso), que se regerá pelo presente Regulamento.

Artigo 2.º Âmbito

O presente Concurso pretende promover a sensibilização para a reciclagem de materiais, através de um concurso de recolha de papel, cartão e plástico, atribuindo, às associações vencedoras, o valor do espaço de uma barraquinha nas Noites da Queima. Os materiais recolhidos serão enviados para a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (adiante designada LIPOR) que os encaminhará para reciclagem e que apoiará tecnicamente os procedimentos inerentes ao concurso.

Artigo 3.º Participação

1. Podem participar neste Concurso as Associações de Estudantes federadas e em processo de federação na FAP.
2. A participação no Concurso é gratuita.
3. A participação no Concurso implica a aceitação tácita e na íntegra do presente Regulamento.

Artigo 4º Inscrição

1. As associações participantes terão de preencher a Ficha de Participação (Anexo I) e enviar para o endereço julianasantos@fap.pt.
2. A inscrição deverá ser feita até às 18h00 do dia 24 de fevereiro.

Artigo 5º Concurso

1. O Concurso decorrerá entre os dias 28 de fevereiro e 20 de abril:
2. Após a inscrição a LIPOR contactará as associações participantes no sentido de se organizar uma visita na qual serão disponibilizados sacos para acondicionamento dos materiais e poderão ser esclarecidas eventuais dúvidas sobre os materiais admitidos e as condições em que são aceites, nomeadamente:
 - a. As caixas de cartão têm de estar espalmadas;
 - b. O papel avulso e o “de escritório” tem de estar acondicionados preferencialmente em caixas de cartão ou nos sacos azuis fornecidos para o efeito;
 - c. As embalagens (plásticas e metálicas) têm de estar devidamente acondicionadas nos sacos amarelos fornecidos para o efeito.
3. As Associações de Estudantes federadas deverão providenciar e assegurar as condições necessárias para que o acondicionamento de resíduos seja feito da forma correta e sem efeitos deletérios no ambiente circundante. Cabe ainda a estas entidades assegurar que o material recolhido não é alvo de atos de vandalismo.
4. As recolhas do material em questão serão efetuadas em 3 datas a combinar por parte de uma equipa da FAP, de forma gratuita, ou entregues nas instalações da LIPOR, em Baguim do Monte – Gondomar, por iniciativa do participante. Para o efeito a Associação de estudantes deverá inscrever-se no Portal Clientes Lipor em: preregistos.lipor.pt.
5. As pesagens do material recolhido serão efetuadas numa balança manual na presença do/da responsável pela entrega no momento da recolha. Na eventualidade de a pesagem não poder ser efetuada no local (por exemplo devido a peso ou volume não comportável pelo equipamento) os materiais serão ser pesados nas básculas da LIPOR (aférridas pelo Ministério da Economia).
6. No decorrer do concurso não existirá divulgação da quantidade de material recolhido por cada participante, sendo apenas feita a divulgação da quantidade total no final do concurso.
7. Os resultados serão divulgados pela FAP em www.fap.pt.

Artigo 6º Prémios

1. São constituintes dos prémios:
 - a. 1º Prémio: atribuição de 700€
 - b. 2º Prémio: atribuição de 300€
1. Os prémios serão entregues às Associações de Estudantes em data a comunicar oportunamente, ficando as mesmas responsáveis por atribuir as verbas à(s) barraquinha(s) por si apoiada(s).

Artigo 7º Considerações Finais

As entidades organizadoras reservam a si o direito de resolução das situações omissas neste Regulamento.

ANEXO I

Ficha de Participação

Associação de Estudantes:

Morada:

E-mail:

Contacto telefónico do responsável:

A Associação de Estudantes compromete-se a cumprir o Regulamento do VIII Concurso de Reciclagem “Recicla Papel e Plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2020”, informando a direção da sua unidade orgânica, das condições necessárias, tais como espaço para acondicionamento e/ou outras para a recolha por parte da FAP.

(Assinatura e carimbo)